



**EDITAL PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2021**  
**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM**  
**SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO**  
(Conforme matriz aprovada pela Comissão de Compras designada pela AEPTECBA)

A AEPTECBA – Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia, CNPJ 26.294.450/0001-28, com domicílio na Rua Mundo, 121 – Trobogy – Parque Tecnológico da Bahia, convoca os fornecedores que tenham interesse em participar do processo de seleção para **Registro de Pré-Qualificação** – referente ao segmento de atividade relacionado à **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO**.

O Registro de Pré-Qualificação destina-se a identificar fornecedores de serviços, nos locais e condições pré-estabelecidas, que reúnam condições de habilitação e exigências técnicas, estabelecidas nesta Convocação.

O presente Registro de Pré-Qualificação obedecerá aos critérios de seleção deste processo e terá validade máxima de um ano, contado da sua concessão, podendo a Pré-Qualificação ser renovada a qualquer tempo.

Decorrido o prazo de validade descrito acima, caberá ao fornecedor pré-qualificado, a atualização das informações caso deseje renovar a validade do Registro de Pré-Qualificação.

A ausência de renovação da Pré-Qualificação implica na perda de validade do Registro de Pré-Qualificação emitido para o fornecedor.

A Convocação estará aberta à participação de quaisquer interessados do segmento, objeto da Pré-Qualificação durante o período de convocação.

Não poderão participar desta seleção, empregados ou dirigentes da AEPTECBA.

## **1. BASE LEGAL**

Regulamento de Compras da **AEPTECBA** (Aplicação principal)

Estatutos legais relacionados às contratações (Aplicação subsidiária)

Leis Especiais, Regulamentos e Normas Técnicas vigentes no Brasil **relacionadas ao objeto**.

### **1.1. Apresentação dos envelopes:**

Os envelopes deverão ser identificados, lacrados, e entregues juntamente com o **documento de credenciamento** do Representante Legal da empresa, até a data prevista para a entrega.

## 1.2. Identificação dos Envelopes

Os envelopes deverão ser identificados, individualmente, conforme abaixo:

**Envelope 1:** Documentos para habilitação;

**Envelope 2:** Documentos para Avaliação da Capacidade Técnica

**2. DATA E HORA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES:** 12/04/2021 até às 17:00 horas

**3. LOCAL DE ENTREGA:** Sala de Recepção da AEPTecBA, situada na sala 403, 4º andar do Parque Tecnológico da Bahia.

**4. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** A Comissão designada para receber os envelopes rubricará em cima dos fechamentos dos lacres, para garantia da inviolabilidade até a abertura dos mesmos.

### CONTEÚDO DO ENVELOPE 1

#### **Documentos para comprovação da Habilitação Jurídica:**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e últimas alterações onde conste **alterações para comprovação do capital social**, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **Documentos para comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Prova da atividade (**CNAE**), compatível com o objeto desta convocação;
- c) Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede da empresa**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Convocação;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a **tributos federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da empresa;

- f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (Lei nº 12.440/2011)
- h) Dados do representante legal (**nome, RG, CPF**) com poderes específicos para assinar pela empresa.

### Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Três últimos Balanços Patrimoniais e Demonstrações Contábeis** dos últimos exercícios sociais, já exigíveis, na forma da lei, comprovando a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados a mais de 3 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços provisórios.
  - a1) O **Balanço Patrimonial** deverá estar acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento extraídos do livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial.
  - a2) Para **Sociedades Anônimas** e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76 c/c Lei 11.638/07, cópias da publicação de:
    - I balanço patrimonial;
    - II demonstração do resultado do exercício;
    - III demonstração dos Fluxos de Caixa;
    - IV notas explicativas do balanço.
- b) **Certidão de protesto** emitida por cartório de títulos ou distribuidor da sede ou domicílio da empresa;
- c) Declaração da empresa, acompanhada da **relação de compromissos assumidos**, vigentes na data da entrega da documentação.
  - c.1. A declaração deve ser acompanhada da **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**, relativa ao último exercício social;
  - c.2. Caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, a empresa deverá apresentar justificativa.
- d) Índices de liquidez geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), apurados através do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis.

**Nota:** A justificativa para a escolha do índice contábil, assim como de seu valor, prende-se às orientações estabelecidas nos itens 7.1, V e 7.2 da Instrução Normativa nº05, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- e) Certidão negativa de concordata, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
- f) Declaração assinada pelo representante legal da empresa interessada, devidamente identificada, no cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

As certidões extraídas pela *internet* somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

## **CONTEÚDO DO ENVELOPE 2**

### **Documentos para a Qualificação Técnica**

- a) Certidão de registro e quitação no Conselho Regional Engenharia e Agronomia – CREA, da **empresa**, pertinente ao ramo de atividade objeto desta Pré-Qualificação.
  - a1) Caso as empresas interessadas sejam sediadas fora do Estado da Bahia e qualificadas, quando da contratação deverá apresentar seu o registro secundário no CREA-BA.
- b) Certidão de registro e quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, do **responsável técnico**, que poderá ser funcionário ou sócio, com formação de nível superior em Engenharia, pertinente ao ramo de atividade objeto desta licitação;
  - b1) A comprovação de que o profissional pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Contrato de Trabalho registrado na DRT; f) Termo através do qual o profissional assumira a responsabilidade técnica pelo serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual futuro venha a ser a confirmado.
- c) Atestado(s) de **capacidade técnica** comprovando experiência anterior, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, para a(s) qual(ais) **a empresa** esteja prestando ou prestou serviços compatíveis com o fornecimento. Os atestados deverão vir acompanhados dos respectivos contratos, com a publicação em imprensa oficial ou registrados em cartório;
  - c.1. É admitida a apresentação de atestados referente a períodos sucessivos não contínuos, para fins de comprovação de que trata a alínea “c.” acima, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos;
  - c.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

- d) Declaração de possuir instalações adequadas ao funcionamento operacional da empresa, indicando o local para uma visita técnica, se assim for julgado necessário.
- e) Declaração formal de disponibilidade da Relação de maquinário e equipamentos necessários à realização dos serviços de manutenção e higienização, objeto desta Pré-Qualificação;
- f) Relação nominal da equipe técnica e operacional, contendo a **informação do tipo de vínculo existente** entre o empregador e o profissional relacionado e comprovação de **treinamento e/ou capacitação** necessários à execução das manutenções, da higienização e utilização dos equipamentos;
- g) Apresentação do **PCMSO** 'Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, devidamente assinado por um Médico do Trabalho relativo à empresa;
- h) Apresentação do **PPRA** – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, elaborado por Engenheiro do Trabalho contendo a classificação e enquadramento da empresa quanto ao grau de risco;
- i) Comprovação de realização de exames médicos admissionais e periódicos através do documento **ASO** relativos aos integrantes da lista do item “f”;
- j) Comprovação através de certificados assinados de treinamento da equipe informada no item “f” para a utilização dos equipamentos e sanitizantes, da higienização e do uso correto dos EPIs;
- k) Comprovação através de **laudos de laboratórios** credenciados de análise periódica da qualidade do ar e da água do sistema de refrigeração;
- l) Certificação de Boas Práticas emitido por órgão com credenciamento oficial em Manutenção e higienização de centrais de refrigeração(**desejável**).

### **Avaliação da capacidade técnica será realizada da seguinte forma**

Utilizando a tabela de pontuação a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS PONTUÁVEIS PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO	PONTOS	SOMA
1.	Registro da pessoa jurídica no CREA	1	
2.	Indicação e Registro no CREA do Responsável Técnico (Engenheiro)	2	
3.	Atestados de Capacidade Técnica com Registro no CREA, compatíveis		
3.1.	Mais de 50 Centrais	5	
3.2.	De 30 A 49 Centrais	4	
3.3.	De 10 A 29 Centrais	3	
3.4.	De 01 A 9 Centrais	2	
4.	Tempo de experiência da empresa em manutenção de centrais e higienização compatíveis		
4.1.	Mais de 10 Anos	5	
4.2.	De 07 A 09 Anos	4	
4.3.	De 05 A 08 Anos	3	
4.4.	De 01 A 04 Anos	2	
5.	Quanto às instalações e sua adequação física e logística;		
5.1.	Possui organização administrativa, almoxarifado e maquinário adequado	2	
5.2.	Está localizado entre 20 e 50 km do Parque Tecnológico	5	
5.3.	Está localizado a mais de 51 km do Parque Tecnológico	3	
6.	Comprovação do PCMSO assinado por um médico do trabalho		
6.1.	Apresenta PCMSO	5	
7.	Comprovação do PPRA assinado por um Engenheiro do Trabalho		
7.1.	Apresenta PPRA	5	
8.	Avaliação da Equipe Técnica mediante treinamento adequado relacionado ao objeto, e ao vínculo com a empresa		
8.1.	Mais de 20 empregados treinados em manutenção e/ou higienização	10	
8.2.	De 10 a 19 empregados treinados em manutenção e/ou higienização	5	
8.3.	Mais de 20 empregados treinados na utilização correta no uso de EPI	10	
8.4.	De 10 a 19 empregados treinados na utilização de EPI	5	

8.5.	Abaixo de 10 empregados treinados nas duas modalidades	2	
9.	Realização de exames admissionais e periódicos da Equipe Técnica relacionada.		
9.1.	Apresenta exames admissionais e periódicos de mais de 20 empregados nos últimos 3 anos	5	
9.2.	Apresenta exames admissionais e periódicos de menos de 20 empregados nos últimos 3 anos	2	
10.	Laudos técnicos de análises do ar e da água realizados por laboratório oficial (os laudos poderão ser apresentados em cópia simples trajando a identificação do cliente)		
10.1.	Mais de 10 laudos microbiológicos	10	
10.2.	Menos de 10 laudos microbiológicos	5	
11.	Certificação de Boas Práticas (desejável)		
11.1.	A empresa possui certificação de boas práticas no seu segmento de atividade	10	
<b>TOTAL DOS PONTOS</b>			<b>0</b>

## 5. PROCEDIMENTOS

A Comissão de Compras, nomeada, analisará, os documentos apresentados nos Envelopes 1 e 2 e encaminhará a lista das empresas habilitadas à Diretoria Administrativa Financeira, contendo a pontuação individual da capacidade técnica, com o Parecer conclusivo sobre a avaliação, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, contendo as justificativas sobre inabilitações e ocorrências no processo.

Para o julgamento desta seleção a Comissão designada poderá consultar os órgãos internos da AEPTECBA, a exemplo da Contabilidade, Jurídico e outros afins para dirimir dúvidas sobre os documentos ou ocorrências desse processo. Poderá, ainda, realizar diligências ou visitas técnicas às empresas que participam da seleção com o intuito de esclarecer fatos relacionados à documentação apresentada.

A AEPTECBA através da Diretoria Executiva aprovará e autorizará o Registro de Pré-Qualificação desta seleção.

Salvador, 30 de março de 2021

**GEORGINA TEIXEIRA DE SOUZA**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**